



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 210 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Designa extraordinariamente defensora pública para mutirão

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO os Editais AEMA nº 016/2025 e nº 017/2025;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! nº 25.0.000003543-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **Ingrid Lima Vieira**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para o ajuizamento das iniciais e/ou para o ajuizamento das iniciais e/ou para a tomada das providências extrajudiciais necessárias relativas aos atendimentos realizados no dia 26 de abril, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250426.000.099; 250426.000.095; 250426.000.087; 250426.000.083; 250426.000.079; 250426.000.077; 250426.000.073; 250426.000.069; 250426.000.064; 250426.000.062; 250426.000.052; 250426.000.042; 250426.000.040; 250426.000.036; 250426.000.032; 250426.000.028; 250426.000.020 e 250426.000.018.

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos retroativos ao dia 26 de abril de 2025.

THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Documento assinado digitalmente por **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 08/05/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893722734734196729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086595** e o código CRC **F19496EA**.

